



ERRATA nº 02

A **Comissão do Processo Seletivo Técnico do Instituto Federal do Pará, Campus Belém**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação da **data de entrega de documentação dos portadores de necessidades especiais**, no que se refere ao item 9.0 que versa sobre as necessidades especiais, constante no Edital nº 01/2015-IFPA Campus Belém, que passa a vigorar conforme abaixo discriminado.

ONDE SE LÊ:

9.1. O candidato portador de necessidade especial ou pessoa com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, no ato, e somente no ato da inscrição, indicando-a claramente na opção da ficha de inscrição. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site do IFPA (www.concursos.ifpa.edu.br), no período de inscrição, informando se irá necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Processo Seletivo, Edital 01/2015, (Documentos PCD – Processo Seletivo do IFPA), Direção de Ensino, Av. Almirante Barroso, 1155, Marco, CEP 66095-320, Belém-PA, até o dia 16/05/2015 **Solicitações posteriores**, nesse sentido, serão **indeferidas**.

LEIA-SE:

9.1. O candidato portador de necessidade especial ou pessoa com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova deverá solicitá-la, no ato, e somente no ato da inscrição, indicando-a claramente na opção da ficha de inscrição. O candidato deverá imprimir, preencher e assinar formulário disponível no site do IFPA (www.concursos.ifpa.edu.br), no período de inscrição, informando se irá necessitar de tratamento diferenciado e/ou de tempo adicional para realização das provas objetivas. Deverão anexar a este formulário o laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99), e, enviá-los pelos correios, através de carta registrada, à Comissão Executora do Processo Seletivo, Edital 01/2015, (Documentos PCD – Processo Seletivo do IFPA), Direção de Ensino, Av. Almirante Barroso, 1155, Marco, CEP 66095-320, Belém-PA, até o dia 16/04/2015 **Solicitações posteriores**, nesse sentido, serão **indeferidas**.

Belém, 14 de abril de 2014.

Shirley Capela Tozi

Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Técnico do IFPA campus Belém
Portaria nº 065/2015–GAB